
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 439/2011 de 3 de Outubro de 2011

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 21 de Setembro de 2011, foi atribuído o seguinte subsídio:

17.539,20 €, á Associação de Pais e Amigos das Crianças com Deficiência da Praia da Vitória - Terceira, destinado à comparticipação para pagamento de despesas com a elaboração do projeto base para o Centro de Atividades Ocupacionais.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.5, Igualdade de Oportunidades, Classificação Económica 04.07.01.

21 de Setembro de 2011. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia Gaspar*.